

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024 – COMEN/NH
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Educação Permanente e Eventos

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSUNTOS SOBRE DROGAS DE NOVO HAMBURGO – COMEN/NH**, reunido em Sessão Plenária Ordinária ocorrida em 11 de março de 2024, registrada na Ata nº 036/2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 176/97, e o disposto no art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assuntos sobre Drogas de Novo Hamburgo (RICOMEN/NH),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Educação Permanente e Eventos:

I – Giovana Guadalupe, conselheira pelo Conselho Tutelar, Região 2;

II – Marcos Joel Timm da Fonte, conselheiro pela Associação Beneficente das Mãos Pobres Resgate Jovem (ASSOBEMP-RJ);

III – Talisson Suriê Araújo de Araújo; conselheiro pelo Programa de Resistência às Drogas e Violência da Brigada Militar (PROERD/BM).

Art. 2º INFORMAR que essa Comissão especial tem as seguintes atribuições:

I – É atribuição desta comissão manter cursos de Formação Permanente sobre prevenção, tratamento e reinserção social da dependência química, aberto a comunidade, conforme inciso I, do Art. 33 do RICOMEN/NH;

II – Caberá a organização de palestras sempre que solicitado pelas comunidades, do mesmo artigo supracitado.

III – Incube, ainda, organizar eventos como festivais de música e arte e campanhas voltadas à promoção da saúde e prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, atribuição acrescentada pela Mesa Diretora 2024-2025

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Novo Hamburgo/RS, dia 13 de Março de 2024.



Rosangela Scurssel
Presidente COMEN/NH – Gestão 2024-2025